

6024.2018/00092641

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS-PA

EDITAL nº: 463/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – CENTRO PARA JUVENTUDE

CAPACIDADE: 60

Parecer Técnico Conclusivo da Análise da Proposta Processo SEI nº 6024.2018/00092641 Edital nº: 463/SMADS/2018 Tipologia do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV- Centro para Juventude. Recebemos apenas a proposta apresentada pela OSC Centro de Obras Sociais Nossa Senhora das Graças da Capela do Socorro – CONOSCO encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada, uma vez que, cumpriu todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de Chamamento Público nº: 463/SMADS/2018 e Instrução Normativa 03, de 31 de Agosto de 2018, sob os quais nos forneceram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir: Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC Centro de Obras Sociais Nossa Senhora das Graças da Capela do Socorro – CONOSCO, está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e encontra-se em conformidade com a Portaria 46 e 47/SMADS/2010, no que se refere à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais e apresentou comprovadamente atuação no território na política pública da Assistência Social, uma vez que, já executa o trabalho através do Termo de Convênio nº586/SMADS/2013; e em relação ao vínculo com o SUAS apresentou Certificação de Matrícula SMADS nº 17.274 com validade até 30/06/2021 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta encontra-se Satisfatória para execução do plano de trabalho considerando os itens constantes no Edital, tais como: o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço. A OSC Centro de Obras Sociais Nossa Senhora das Graças da Capela do Socorro – CONOSCO, não solicita verba de implantação. A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas/objetivos estabelecidos, contemplando os indicadores qualitativos do plano de trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução financeira, será realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e prestação final, conforme previsto a instrução normativa 03/SMADS de 31 de Agosto de 2018. Após análise da proposta a Comissão de Seleção considera a OSC Centro de Obras Sociais Nossa Senhora das Graças da Capela do Socorro – CONOSCO, inscrita no CNPJ nº02.970.204/0001-80 apta a celebrar a parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio de SMADS conforme Edital 463/SMADS/2018 SASPA e, portanto considerado **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**.

São Paulo, 07 de Dezembro de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção – Roseane Pires Santos- RF 787715-3

Titular da Comissão de Seleção – Eliane Alves Faria - RF 790512-2

Titular da Comissão de Seleção - Irene Pereira de Magalhães - RF 792240-0

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)

(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

((TITULO)) 6024.2018/00092641

((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS - PA,

EDITAL nº: 463/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – CENTRO PARA JUVENTUDE

CAPACIDADE:60

Parecer Técnico Conclusivo da Análise da Proposta Processo SEI nº 6024.2018/00092641 Edital nº: 463/SMADS/2018 Tipologia do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV- Centro para Juventude. Recebemos apenas a proposta apresentada pela OSC Centro de Obras Sociais Nossa Senhora das Graças da Capela do Socorro – CONOSCO encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada, uma vez que, cumpriu todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de Chamamento Público nº: 463/SMADS/2018 e Instrução Normativa 03, de 31 de Agosto de 2018, sob os quais nos forneceram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir: Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC Centro de Obras Sociais Nossa Senhora das Graças da Capela do Socorro – CONOSCO, está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e encontra-se em conformidade com a Portaria 46 e 47/SMADS/2010, no que se refere à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais e apresentou comprovadamente atuação no território na política pública da Assistência Social, uma vez que, já executa o trabalho através do Termo de Convênio nº586/SMADS/2013; e em relação ao vínculo com o SUAS apresentou Certificação de Matrícula SMADS nº 17.274 com validade até 30/06/2021 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta encontra-se Satisfatória para execução do plano de trabalho considerando os itens constantes no Edital, tais como: o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço. A OSC Centro de Obras Sociais Nossa Senhora das Graças da Capela do Socorro – CONOSCO, não solicita verba de implantação. A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas/objetivos estabelecidos, contemplando os indicadores qualitativos do plano de trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução financeira, será realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e prestação final, conforme previsto a instrução normativa 03/SMADS de 31 de Agosto de 2018. Após análise da proposta a Comissão de Seleção considera a OSC Centro de Obras Sociais Nossa Senhora das Graças da Capela do Socorro – CONOSCO, inscrita no CNPJ nº02.970.204/0001-80 apta a celebrar a parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio de SMADS conforme Edital 463/SMADS/2018 SASPA e, portanto considerado **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**.

São Paulo, 07 de Dezembro de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção – Roseane Pires Santos- RF 787715-3

Titular da Comissão de Seleção – Eliane Alves Faria - RF 790512-2

Titular da Comissão de Seleção - Irene Pereira de Magalhães - RF 792240-0